

Edital

N.º 110/DAFRH-DAAG/2026

Festas dos Santos Populares 2026 – Vila de Palmela

Proibição de Estacionamento de Veículos, Corte e Condicionamento de Trânsito

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, no âmbito do evento "Festas dos Santos Populares 2026 – Vila de Palmela", será proibido o estacionamento de veículos, cortado e condicionado o trânsito nas vias de circulação rodoviária da vila de Palmela, nos dias, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

Proibição de Estacionamento de Veículos

Do dia 8 de junho ao dia 1 de julho/2026

- Rua Infante D. Henrique, troço entre a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral e a Avª. Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos;
- Travessa da Humanitária.

Interrupção e Condicionamento na Circulação do Trânsito:

Do dia 12 de junho ao dia 29 de junho

- Rua Infante D. Henrique;
- Travessa da Humanitária.

Dias 12 e 24 de junho entre as 21:30h e as 23:00h

- Rua Infante D. Henrique, troço entre a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral e a Avª. Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos;
- Travessa da Humanitária.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 26 de maio de 2026.

A Presidente da Câmara


ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ